



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.122/96

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:
PRAÇA WILMA NUNES RIBEIRO**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Praça Wilma Nunes Ribeiro**, a praça localizada entre a Rua Pernambuco e a Avenida Francisca Ricardina de Paula, no Bairro Medicina.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 08 de maio de 1996

**João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL**

**João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE**